

ENC: Moção 10

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Qui, 16/05/2024 10:11

Para:Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

2 anexos (3 MB)

Of. Moção 10 - Presidente Senado Federal.pdf; Moção 10 - Fundo Eleitoral.pdf;

De: Assessoria de Vereadores de Farroupilha <assessoria@camarafarroupilha.rs.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 15 de maio de 2024 15:04

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Moção 10

Boa tarde, segue anexo Of. 315/2024, juntamente com Moção de Apoio n.º 10.

Favor encaminhar ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal.

Obrigada.

At.te,

Sandra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

OFÍCIO N° 315/2024

Farroupilha, 15 de maio de 2024.

**Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília -DF
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br**

Assunto: Moção de Apoio

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo com elevada estima e consideração, a Câmara de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária ocorrida no dia 14 de maio de 2024, a Moção n.º 10/2024, de autoria dos Vereadores Calebe Coelho, Davi André de Almeida, Clarice Baú e Thiago Brunet da Bancada do PP, Jorge Cenci, Felipe Maioli e Eleonora Broilo da Bancada do MDB; Maurício Bellaver, Valmor Vargas, Sandro Trevisan, Tadeu Salib dos Santos da Bancada do PL; Gilberto do Amarante da Bancada do PDT; Tiago Ilha da Bancada Republicano; Roque Severgnini e Juliano Baumgarten da Bancada do PSB. Segue Moção em anexo.

Atenciosamente,

DAVI ANDRE DE
ALMEIDA:7457
0110053
DAVI ANDRÉ DE ALMEIDA
Vereador Presidente

Assinado de forma
digital por DAVI ANDRE
DE
ALMEIDA:74570110053
Dados: 2024.05.15
14:06:39 -03'00'

smag/

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio à Câmara dos deputados e ao Senado federal, referente ao Projeto de Lei 1551/2024 que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou, por unanimidade na Sessão do dia 14 de maio de 2024, a moção nº 10/2024, de autoria das Bancadas do PP, MDB, PL, PSB, PDT e Republicanos que enviam MOÇÃO DE APOIO à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, referente ao Projeto de Lei 1551/2024, que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente as enchentes no Estado do Rio Grande do Sul

A presente MOÇÃO justifica-se, por entender o cenário devastador no Rio Grande do Sul onde enchentes catastróficas afetaram mais de 341 municípios, a destinação de uma parcela do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para as medidas emergenciais torna-se não apenas uma opção, mas uma necessidade ética e social. Com 19.368 desabrigados e impactos severos em serviços básicos como saúde, água potável e eletricidade, a mobilização desses recursos para a recuperação e assistência das áreas afetadas é uma demonstração de solidariedade e responsabilidade.

Este montante se torna crucial para acelerar a recuperação das infraestruturas danificadas, garantir o fornecimento de recursos essenciais, dentre outros.

Estes recursos também podem ser destinados para a reconstrução de moradias, reparos em sistemas de drenagem, além de reforçar o suporte dos hospitais e serviços de emergência que operam com a capacidade reduzida.

Diante destas considerações, compreendemos que o momento é crucial para o Poder Público se unir, incluindo os partidos políticos, realocando metade do fundo eleitoral previsto para 2024(cerca de R\$ 4,9 bilhões) para as ações emergenciais relativas ao desastre ocorrido no Rio Grande do Sul.

Farroupilha, 15 de maio de 2024.

DAVI ANDRE
DE
ALMEIDA:7457
0110053

Assinado de forma
digital por DAVI
ANDRE DE
ALMEIDA:74570110053
Dados: 2024.05.15
14:41:27 -03'00'

DAVI ANDRÉ DE ALMEIDA
Vereador

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil